



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

e-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, a realização de **Sessão Solene anual em homenagem ao Dia das Mães**, a ser realizada durante o mês de maio, em data a ser definida por portaria legislativa.

Art. 2º - A Sessão Solene tem por objetivo reconhecer e valorizar o papel das mães na sociedade dom-bosquense, como símbolo de amor, dedicação e força.

Art. 3º - Durante a Sessão Solene, poderão ser prestadas homenagens as mães do município que se destacaram por sua história de vida, exemplo de superação, atuação comunitária ou contribuição relevante para a sociedade.

Art. 5º - A organização da Sessão Solene será de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Secretaria Geral, podendo contar com o apoio dos setores administrativos e de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, respeitando os princípios da legalidade e economicidade.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG, 07 de abril de 2025.


NELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.


JOSÉ CÍCERO SEVERINO BARBOSA

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.


LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

e-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, a realização anual de uma **Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães**, como forma de reconhecimento à importância das mães na construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

O Dia das Mães é uma das datas mais simbólicas do calendário, celebrando aquelas que dedicam suas vidas à formação de suas famílias e, conseqüentemente, ao bem da coletividade. É justo que esta Casa Legislativa, representante legítima do povo dom-bosquense, preste sua homenagem àquelas que exercem o papel de mãe com amor, responsabilidade, coragem e dedicação.

A Sessão Solene será um momento especial para destacar histórias inspiradoras, valorizar a maternidade em suas diversas formas e reforçar os laços de respeito e admiração entre o poder público e a comunidade local.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.


NELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.


JOSÉ CÍCERO SEVERINO BARBOSA

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.


LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.